

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9452916

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (8460327), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.25.0 Fonte 10.1 (8682415), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (8517404) e o deferimento de credenciamento do interessado (9389687), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta de Fábio A. de Á. Pedroso para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros na modalidade táxi ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Andradas/MG (lote 3), conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2025 (8619158), Processo SIAD nº 1091012 19/2025, cuja remuneração dos serviços seguirá a tabela constante do Anexo VI do referido edital, valor total estimado do lote 3 de R\$2.841,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 21/10/2025, às 15:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9452916** e o código CRC **AFE43CA3**.